



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO- UNIVS
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

DANIELE SILVA FERREIRA

CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER NO CONTEXTO BRASILEIRO

ICÓ-CE

2022

DANIELE SILVA FERREIRA

**CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Monografia submetida à disciplina de TCC do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Vale do Salgado- UNIVS, a ser apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em serviço social, tendo como professor: Emmanuel Teixeira Pinheiro.
Orientadora: Esp. Raquel Alencar Lourenço

ICÓ-CE

2022

DANIELE SILVA FERREIRA

**CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário Vale do Salgado a ser
apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 07 / 12 / 22

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Esp. Raquel Alencar Lourenço
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS
Orientador (a)

Prof.^a Esp. Aline Janylli de Souza Pinheiro
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS
1º Examinador (a)

Prof.^a Esp. Daniela Nunes de Jesus
Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS
2º Examinador (a)

Dedico este trabalho à minha família e a todos aqueles que estiveram presentes me apoiando durante minha trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por me dar sabedoria, discernimento e forças para superar as dificuldades e poder chegar até aqui.

A minha orientadora Raquel Alencar Lourenço, pelo suporte, dedicação, correções e incentivo que me prestou durante a construção deste trabalho.

Não posso esquecer de agradecer aos meus pais, Suerda Maria e Francisco de Oliveira, que sempre estiveram ao meu lado nos momentos mais difíceis e felizes da minha vida.

As minhas irmãs, por acreditarem em mim!

Aos professores do curso de Serviço Social que através de seus ensinamentos permitiram que hoje eu pudesse estar concluindo este trabalho.

E a todas as outras pessoas que de forma direta ou indireta me ajudaram, incentivaram, torceram para que eu nunca desistisse de lutar pela minha graduação.

A todos, o meu muito obrigada!

“Quando você acreditar em uma coisa, acredite até ao fim, de forma implícita e inquestionável”

Walt Disney.

LISTA DE SIGLAS

APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CF- Constituição Federal

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

CNDM- Conselho Nacional de Direitos da Mulher

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

ONU- Organização das Nações Unidas

PAIF- Programa de Atenção Integral à Família

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

SCIELO- Scientific Electronic Library Online

SEPS- Secretaria Executiva Psicossocial

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

RESUMO

FERREIRA, D.S. Causas e consequências da violência doméstica contra a mulher no contexto brasileiro. 2022. 50p.Trabalho de Conclusão de Curso-TCC II (Bacharelado em Serviço Social) - Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS. Icó-CE.2022

O presente trabalho apresenta uma discussão acerca da violência doméstica contra a mulher, um fenômeno que se perdura no âmbito social há décadas e acomete mulheres de todas as classes sociais, perpetuando-se de forma silenciosa e devastadora, sendo que ao longo do tempo ganhou mais força, tornando-se cada vez mais opressiva e perspicaz. Desse modo a pesquisa foi desenvolvida em virtude da necessidade de compreender as causas e consequências da violência doméstica contra a mulher, através de um estudo bibliográfico. Nesse contexto objetivou-se analisar os determinantes da violência doméstica contra a mulher, de modo a identificar os principais fatores que causam a violência doméstica contra a mulher, especificar as consequências sociais para a mulher vítima de violência doméstica, bem como caracterizar os principais tipos de violência doméstica sofridas pelas mulheres. A metodologia consistiu em uma pesquisa exploratória descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando o procedimento técnico de revisão bibliográfica e método dialético. Quanto aos resultados e discussões, o estudo buscou traçar os principais perfis da mulher vítima de violência doméstica, tendo como base trabalhos realizados entre 2012 à 2022.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher, Violência Doméstica, Causas e Consequências.

ABSTRACT

FERREIRA, D.S. Causes and consequences of domestic violence against women in the Brazilian context. 2022. 50p. Course Completion Work-TCC II (Bachelor of Social Work) - Centro Universitário Vale do Salgado-UNIVS. Icó-CE.2022

The present work presents a discussion about domestic violence against women, a phenomenon that has persisted in the social sphere for decades and affects women of all social classes, perpetuating itself in a silent and devastating way, and over time it has gained more force, becoming increasingly oppressive and insightful. Thus, the research was developed due to the need to understand the causes and consequences of domestic violence against women, through a bibliographic study. In this context, the objective was to analyze the determinants of domestic violence against women, in order to identify the main factors that cause domestic violence against women, specify the social consequences for women victims of domestic violence, as well as characterize the main types of violence. domestic violence suffered by women. The methodology consisted of a descriptive exploratory research, with a qualitative approach, using the technical procedure of literature review and dialectical method. As for the results and discussions, the study sought to outline the main profiles of women victims of domestic violence, based on works carried out between 2012 and 2022.

KEYWORDS: Women, Domestic Violence, Causes and Consequences.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OBJETIVOS	13
2.1 OBJETIVO GERAL.....	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3 REVISÃO DE LITERATURA	14
3.1 A CONSTRUÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA	14
3.1.1 Direitos da mulher no Brasil: uma análise acerca das Políticas Públicas	16
3.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA.....	17
3.2.1 A violência doméstica contra a mulher: um reflexo da desigualdade de gênero	21
3.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	22
4 METODOLOGIA	27
4.1 TIPO DE ESTUDO	27
4.2 LOCAL DE ESTUDO.....	28
4.3 COLETA DE DADOS	28
4.4 ANÁLISE DE DADOS	28
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	30
5.1 PERFIL DAS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	32
5.1.1 Quanto à faixa etária das mulheres violentadas	33
5.1.2 Quanto ao perfil raça/cor	33
5.1.3 Perfil renda e/ou vínculo empregatício	34
5.1.4 Perfil grau de instrução	35
5.1.5 Quanto ao número de filhos	36
5.1.6 Quanto ao vínculo da vítima com o autor da violência	36
5.2 FREQUÊNCIA DA VIOLÊNCIA X TIPOS DE VIOLÊNCIA	37

5.3 FATORES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA X CONSEQUÊNCIAS	38
5.3.1 Principais fatores que contribuem para a ocorrência da violência doméstica	38
5.3.2 Consequências da violência doméstica para a mulher	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43

1 INTRODUÇÃO

Estudos recentes ainda apontam a violência doméstica contra a mulher como um fenômeno recorrente no Brasil, visto que abrange as mulheres independentemente de idade, religião, cor, etnia, nacionalidade, opção sexual ou condição social. É considerada um problema mundial inerente ao poder e controle masculino, compreende efeito social que afeta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação e de desenvolvimento pessoal e a autoestima das mulheres (FERNANDES; GAIA; ASSIS, 2014).

Nas últimas décadas o fenômeno da violência doméstica tem se tornado um problema cada vez mais grave, impactando pessoas em todo o mundo. A vitimização pode ocorrer de diversas formas, através de homicídios, agressões físicas, verbais, psicológicas e/ou sexuais. Nesse sentido, a violência praticada contra a mulher e sendo particularmente em ambiente social familiar caracteriza-se como violência doméstica.

Faz-se necessário mencionar que a condição da violência em si é, antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos, podendo estar associada a problemas variados, complexos e de natureza distinta. Contudo, historicamente a mulher ganhou força, quebrou preconceitos e se tornou possuidora de direitos, fruto de muitos movimentos feministas e que se instituiu oficialmente a partir da Constituição de 1988 que pôde dar a mulher perante a Lei um “olhar” de igualdade entre homens e mulheres.

Enfatiza-se que a questão norteadora da presente pesquisa é: quais as causas e as consequências da violência doméstica contra as mulheres? Hipoteticamente falando, com base neste questionamento, acredita-se acontecer em virtude do sistema patriarcal que foi imposto pela sociedade, onde se tem na figura masculina uma dominação instituída historicamente no que diz respeito a posição masculina e a feminina na formação no núcleo familiar, onde se aplica ao homem o papel de autoridade da casa, inclusive sobre a mulher.

Este trabalho justifica-se pela vontade em descobrir os principais fatores que contribuem para as causas e consequências da violência doméstica contra a mulher, que surgiu decorrente da observação das vulnerabilidades existentes nas famílias do grupo PAIF, através da experiência vivenciada em estágio supervisionado I e II realizados no Centro de Referência de Assistência Social I, Maria De Fátima Soares de Icó-CE. A relevância desta pesquisa consiste em proporcionar conhecimento pessoal no campo acadêmico, assim como proporcionar conhecimento aos leitores que tiverem acesso à pesquisa, bem como servir de base para novas pesquisas.

Logo o trabalho de pesquisa tem como tema “causas e consequências da violência doméstica contra a mulher no contexto brasileiro: uma revisão bibliográfica. Isto posto, o objetivo principal desta pesquisa consiste em “analisar os determinantes da violência doméstica contra a mulher”.

Quanto a fundamentação teórica está organizada em três momentos: o primeiro capítulo aborda sobre a construção histórica de luta da mulher na sociedade brasileira e os direitos alcançados através de um perpasso de luta; o segundo capítulo faz uma abordagem sobre o conceito de violência a partir da Lei Maria da Penha, caracterizando os tipos de violência, assim como os impactos na vida de uma mulher vítima de violência doméstica; o terceiro e último capítulo traz a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como a aplicação da mesma através dos Centros de Referência de Assistência Social que se manifestam através da proteção social básica, visando prevenir os riscos e vulnerabilidades, com vista à minimização das questões sociais, inclusive no tocante à violência doméstica contra a mulher.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar os determinantes da violência doméstica contra a mulher

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os principais fatores que causam a violência doméstica contra a mulher.
- Especificar as consequências sociais para a mulher vítima de violência doméstica.
- Caracterizar os principais tipos de violência doméstica sofridas pelas mulheres.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 A CONSTRUÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Historicamente a mulher teve papel eficaz na geração e manutenção do lar, que lhe concedia direitos e deveres, assim como a imagem de “rainha do lar”. Denominação prescrita principalmente pela classe dominante que através do modelo ideal de família tentava moralizar e transmitir que a maneira mais fácil para se chegar ao crescimento passava necessariamente pela normatização da família burguesa, espelho para toda sociedade. A mulher era considerada um ser frágil pela sua natureza, devendo, portanto, ser protegida, lhe restando cumprir os deveres familiares cuidando do marido e dos filhos, nesse sentido mulheres que trabalhavam fora eram tidas como pouco femininas (REMER, 2010).

O Código Civil de 1916 afirmava que as mulheres casadas eram tidas como incapazes a certos atos ou à maneira de exercê-los, o que colocava a mulher no mesmo nível do menor. No entanto a lei 4.121 de 1962 modificou o código de 1916, conservou muito da ideologia patriarcal, o que atribuía ao marido a chefia da sociedade conjugal, concedendo-lhe a representação legal da família, a administração dos bens comuns (e dos particulares da mulher, conforme o regime matrimonial adotado ou o pacto antenupcial), assim como o direito de fixar e mudar o domicílio da família, o direito de autorizar a profissão da mulher e sua residência fora do teto conjugal. Ao homem competia a manutenção da família e à mulher a contribuição nas despesas familiares de forma a não atrapalhar suas obrigações de guardiã do lar (REMER, 2010).

Narvaz e Koller (2006) retratam que:

A posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde a colonização até hoje, demonstra que a família patriarcal foi uma das matrizes de nossa organização social. As mulheres brasileiras, nas primeiras décadas do século XX, não haviam conquistado os direitos civis garantidos ao homem. Precisavam exigir seus direitos de cidadã e aumentar sua participação na vida pública. Em 1916, foi criado o Código Civil Brasileiro, patriarcal e paternalista, no qual constava que a mulher casada só poderia trabalhar com a autorização do seu marido (p.51).

De acordo com Coutinho e Menandro (2015) ainda no século XIX começaram a ganhar forma na sociedade brasileira novas ideias sobre a mulher contrárias aos conceitos moralizantes da igreja e da escola que caracterizava a submissão como um ideal feminino. Entretanto, o lugar da mulher permaneceu atrelado à vida doméstica, acentuando as diferenças entre homem e mulher no âmbito familiar e social que podem ser justificadas por suposta determinação

biológica. Na segunda metade do século XX passaram a ser apontadas mudanças significativas em relação ao papel social da mulher, questionando-se a desigualdade e a hierarquia de gênero características do modelo patriarcal, pois até o início dos anos 1960 a mulher de classe média só encontrava espaço nas “carreiras” do casamento e da maternidade e, eventualmente, como professora. Através dos movimentos e reivindicações feministas no final do século XX foram os maiores impulsionadores das mudanças ocorridas na concepção do papel feminino na sociedade. Mudanças oriundas desses movimentos contribuíram para que a mulher adentrasse em espaços para desenvolver outras atividades e não apenas as de esposa e mãe.

Silva (2018) aborda que os anos 60, período da Ditadura Militar, foi um marco histórico de luta, repressão e resistência vivenciadas pelas mulheres que estavam passando por mudanças sociais, renunciando aos costumes já adquiridos durante gerações, trocando o papel de mãe, boa filha, esposa e dona de casa para adentrarem em um espaço visto pela sociedade como masculino, passando a participarem de movimentos sociais contra o governo, diferenças sociais, raciais, gênero, etc. A declaração do Ano Internacional da Mulher pela ONU, em 1975, foi considerada um marco importantíssimo para que as mulheres fossem vistas e tomassem uma proporção maior, pois a luta feminina contra o atual cenário político e por seus direitos se desliga de algo simples e estreito e se transforma em um movimento de mais força e voz dentro do quadro político.

Conforme Miranda (2007) a trajetória dos movimentos feministas brasileiros foi marcada por lutas repletas de impasses e alianças com o Estado, portanto, os movimentos feministas têm se organizado e manifestado suas reivindicações aos Estados há pelo menos três décadas. No período da década de 70 a Organização das Nações Unidas (ONU) criou um espaço internacional para tratar dos entraves que impediam o avanço das mulheres, com isso várias conferências foram instituídas com o objetivo de sugerir discussões acerca do tema, o que possibilitou que as reivindicações feministas fossem colocadas no centro dos debates. As conferências favoreceram a geração de resoluções que estimularam os eixos para a criação das políticas públicas para as mulheres em vários países do mundo. As relevantes intervenções dos movimentos feministas contribuíram significativamente para o reconhecimento da pluralidade quando da elaboração das políticas públicas e da organização do Estado, assim como têm combatido as variadas formas de discriminação que ainda persistem contra as mulheres nas sociedades. Logo, apoiado pelo escritório local da ONU e sob a coordenação de um grupo de mulheres foi realizado no Rio de Janeiro o Seminário sobre o Papel e o Comportamento das Mulheres na Sociedade Brasileira, momento inaugurador do novo movimento feminista em nosso país. Conforme Barsted:

No Seminário de 1975, as feministas brasileiras se organizaram em torno de propostas específicas de luta contra todas as demais formas de discriminação, incluindo as diferentes formas de violência. O rol de temas apresentados nesse Seminário abrangia: a desigualdade legal e de fato nas relações familiares e de trabalho, a desigualdade salarial, de melhores oportunidades de emprego e de ascensão profissional, a ausência do direito à regulação da fertilidade, os estereótipos no sistema de ensino e nos meios de comunicação, a discriminação contra as mulheres negras, a dificuldade de acesso a serviços de saúde eficientes e outras marginalizações, incluindo aquelas relativas às mães solteiras, homossexuais e prostitutas (2016, p.25-26).

Atualmente percebemos a mudança ocorrida na sociedade, no mercado de trabalho, onde a mulher ganhou mais espaço, embora, na grande maioria das vezes, ainda sendo discriminada e sua mão-de-obra inferior ao homem. O cotidiano da mulher é tão intenso que ela precisa se desdobrar para conciliar todas as atividades por ela exercida além do trabalho fora de casa e tem como grande desafio cuidar e ordenar todas as atividades domésticas, assim como o compromisso de ter uma boa relação com os filhos e o marido. Muitas mudanças ocorreram durante todo esse percurso de direito das mulheres, isso porque durante décadas eram proibidas de trabalhar fora de casa e puderam então colocar seus filhos na creche ou deixar aos cuidados de alguém para assim concretizarem os seus projetos profissionais e pessoais que estiveram por muito tempo reprimidos pela ideologia patriarcal (BACK *et al.*,2012)

É notável que apesar de avanços e conquistas a mulher ainda é discriminada na esfera pública como prova a desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Na sociedade atual a mulher já tem noção de sua tarefa no mundo político em que está inserida, mas devido às suas condições de exclusão adquiridas ao longo do tempo não avançou em alguns aspectos sociais como deveria. Com isso, nos dias atuais, a mulher deve se engajar mais em movimentos políticos que dizem respeito a alguns aspectos tais como ser vista como ser humano e não ser tratada com inferioridade, visto que a luta pela participação da mulher na sociedade já vem de muito tempo e precisa de persistência para que acabe o diferencial entre homem e mulher, pois todos devem ser iguais como seres humanos, que pensam, que produzem e que querem seu espaço na sociedade moderna para avançar conjuntamente com todos aqueles que buscam a melhora conjunta para todos (BACK *et tal.*,2012).

3.1.1 Direitos da Mulher no Brasil: Uma análise acerca das Políticas Públicas.

A partir da segunda metade do século XX a vigência da justiça e dos direitos fundamentais passou a ser objetivo comum para as correntes ideológicas modernas. No que diz respeito à mulher, esse fenômeno pode ser observado em especial no século passado por meio das inúmeras alterações ocorridas nos nossos diplomas legais, no sentido de reconhecer a

mulher como cidadã, possuidora de direitos, podendo exercê-los. Atualmente as mulheres compõem a maioria da população brasileira e, assim como os homens, trabalham no campo ou nas indústrias, nos escritórios e órgãos públicos, são empregadas ou empresárias e, por isso, merecem o mesmo respeito que o homem (MATOS; GITAHY, 2007).

Em 1985 surge o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) como projeto de lei, através da Lei nº 7.353. O Conselho, criado com autonomia administrativa e financeira, vincula-se ao Ministério da Justiça e atua em três linhas: Creches, Violência e Constituinte. Contudo, o Conselho também elabora projetos para intervir nas áreas da saúde, do trabalho, da educação e da cultura, tendo um papel fundamental no processo de democratização do país, o que contribui para que grande parte das reivindicações do movimento de mulheres fossem incluídas na Constituição de 1988 (PONTES; DAMASCENO, 2017).

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi criado pela Lei Nº. 7.353, de 29 de agosto de 1985,

(...) com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas públicas que visem assegurar a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País (BRASIL, 1985, Art. 1º).

Na Constituição Federal de 1988 foram contemplados importantes avanços para a classe feminina, tal qual abriu espaço para outras legislações voltadas aos crimes contra mulher. Logo, o Art. 5º da CF de 88 estabelece que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. O texto constitucional no tocante aos direitos sociais ainda atribui uma licença maternidade de cento e vinte dias para a mulher, sem prejuízo do emprego e do salário e proíbe diferença salarial por motivo de sexo. Considerando a trajetória de luta da mulher por espaço, igualdade e direitos a Constituição foi uma das maiores conquistas voltadas ao público feminino, trazendo consigo plena igualdade jurídica entre homens e mulheres no Brasil, que anteriormente estavam em posição de submissão e inferioridade em relação aos homens (BRASIL, 1988).

3.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA

É no processo de construção da vida social que os seres humanos estabelecem vários tipos de relações entre si, com isso ao estabelecerem relações de produção criam e recriam uma estrutura social firmada em relações de poder e uma das formas de impor o poder é através da violência, caracterizada de acordo com os agentes que a exercem: policial, institucional, social, econômica, política, etc. Praticar a violência compete a constranger, coagir, usar a superioridade física sobre o outro ou impedir o outro de manifestar seu desejo ou vontade sob pena de ameaça, lesão, ou aniquilamento do outro ou de seus bens. Tendo em vista esse conceito as mulheres

estruturam um grupo que vivenciam incessantemente vários tipos de agressões, abusos físicos e psicológicos, sejam verbais e sexuais cometidos por parceiros ou mesmo por familiares, amigos, desconhecidos, por instituições públicas, entre outros (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

Piosiadlo, Fonseca e Gessner (2014) relatam que em 1960 surgiram os primeiros estudos sobre violência, de início focando na violência intrafamiliar, principalmente, a da criança agredida. Na época, as questões de gênero não eram levadas em consideração e a mãe, muitas vezes, era vista como agressora sem se contextualizar a situação em que a mulher vivia. Dez anos depois, através do movimento feminista internacional, foi criado o termo violência contra a mulher e, conseqüentemente, a partir desse momento, os estudos apontam para a violência como uma violação dos direitos do indivíduo, ganhando ênfase cada vez maior nas áreas jurídica e policial. Logo, nos anos 80, o campo da saúde estabeleceu a terminologia violência doméstica, referindo-se à confluência entre a violência intrafamiliar e contra a mulher. Atualmente, a partir dos anos 90, surge a expressão violência de gênero, usada para representar agressões e abusos decorrentes dos conflitos de gênero e da forma de lidar com eles, expondo a radicalização nas desigualdades existentes entre homens e mulheres.

Oliveira e Santos explicam que:

Violência doméstica refere-se a todas as formas de violência e aos comportamentos dominantes praticados no âmbito familiar. A mulher é a principal vítima deste tipo de violência, praticado em casa, no âmbito privado. Apesar de ser presente na maioria das sociedades, a violência doméstica é frequentemente invisível porque naturalizada, vez que a desigualdade de gêneros é reproduzida culturalmente pelas estruturas de poder que foram historicamente construídas e pelos indivíduos submersos na trama das relações sociais, conforme afirma Saffioti (1999a). A violência praticada em âmbito doméstico traz como consequência uma invasão da privacidade da mulher e uma negação de sua liberdade e integridade, ainda mais quando a agressão se torna pública (2014, p. 245).

A violência doméstica é um fenômeno que tem assumido, mundialmente, gravidade bastante elevadas. É considerada um fenômeno bastante complicado por compreender diversos fatores sejam eles sociais, culturais, psicológicos, ideológicos ou econômicos. Assim, ao contrário daquilo que muitos pensam, este problema social já é de longas datas, contudo, só recentemente se tornou um problema social com maior visibilidade, isso porque atualmente há uma maior intolerância social face à violência, como também algumas organizações não governamentais começaram a intervir com o intuito de atribuir maior visibilidade ao problema e a comunicação social também tem se manifestado de forma a contribuir nessa divulgação (ALVES, 2005).

A violência doméstica contra a mulher recebe esta nomenclatura por ocorrer dentro do lar e o agressor ser, muitas das vezes, alguém que já manteve ou ainda mantém uma relação

íntima com a vítima. Por sua vez, caracteriza-se de várias maneiras desde a violência física, através das marcas visíveis no corpo, até formas mais imperceptíveis, porém não menos importantes como a violência psicológica, que traz danos relevantes à estrutura emocional da mulher (FONSECA; LUCAS, 2006).

A Lei 11.340/06 em seu Art. 5 dispõe sobre a Violência Doméstica e Familiar contra mulher:

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006, Art. 5º).

Assim, a lei 11.340/06, mais conhecida como “Lei Maria da Penha” protege mulheres de uma forma geral, independentemente de sua orientação sexual, visando o combate à violência doméstica e familiar. Dentre ações de Assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar dispostas na referida lei, em seu Art.9º diz que a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será realizada de forma articulada e de acordo com os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, podendo acontecer de forma emergencial, se for o caso (BRASIL, 2006).

De acordo com Netto *et al.* (2014) a violência sofrida pela mulher é recorrente e aprisionante, as agressões são ameaçadoras, geralmente associadas a problemas sociais relevantes como o desemprego, marginalização, desigualdades sociais, uso de álcool e drogas, etc. Como consequência a violência causa muitos impactos devastadores na vida da mulher: abala a autonomia, extingue a autoestima e diminui a qualidade de vida, trazendo implicações à estruturação pessoal, familiar e social.

A própria Lei nº 11.340, que rege os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (2006) define os tipos de violência, a saber: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral. Entende-se como violência física qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; violência psicológica, compreendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional, diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o desenvolvimento ou que vise controlar suas ações, comportamentos, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, etc.; violência sexual, condiz com participação em relação sexual não

desejada, seja mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força ou persuadir a comercializar sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo, que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação. A violência patrimonial é qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; por fim, a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL,2006).

O Atlas da Violência (2021) aponta que no ano de 2019, no Brasil, foram registradas 3.737 mulheres assassinadas, incluindo tanto os determinantes em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, o que se caracteriza como violência doméstica ou familiar ou quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Dentre o perfil das mulheres assassinadas em 2019 os dados apontam que 66% eram negras. Fazendo um comparativo, enquanto o índice de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, obteve-se uma taxa para as mulheres negras de 4,1. Conclui-se que existe um maior risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio, com uma estimativa de 1,7 a mais em relação a mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras.

Entre 2009 e 2019, o Atlas da Violência (2021) constatou um aumento de 2% nos homicídios de mulheres negras vítimas de violência, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Entretanto, o número de mulheres não negras assassinadas caiu para 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019 (BRASIL,2021). Para explicar os possíveis motivos do aumento do índice de violência de mulheres negras comparada as não negras, Romio (2013), defende que a violência contra as mulheres negras seja analisada a partir de suas particularidades, ratificando que elas estão atreladas a outros fatores causadores de violência, como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais, entre outros.

Dados ainda apontam um total de 1.246 mortes de mulheres violentadas em residências no ano de 2019, o que representa um total de 33,3%. O registro dos últimos onze anos indica um crescimento de 10,6% entre 2009 e 2019 dos homicídios de mulheres nas residências, enquanto os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica. Um fator que distingue os homicídios de mulheres ocorridos dentro e fora das residências é o instrumento utilizado. O instrumento mais utilizado em homicídios de mulheres fora das residências é o uso da arma de fogo, registrando 4,2% dos casos, enquanto dentro das residências essa proporção teve uma redução para 37,5%. Constata-se comum que armas brancas e outros tipos de armas sejam mais

utilizadas em crimes cometidos no contexto de violência familiar e doméstica, visto que a fatalidade possivelmente decorre de um conflito interpessoal que vai aumentando e no qual é comum o autor da violência recorrer ao objeto que está mais próximo para agredir a companheira (BRASIL, 2021).

3.2.1 A violência doméstica contra a mulher: um reflexo da desigualdade de gênero.

De acordo com Gomes *et al.* (2007) gênero é um conceito estabelecido pelas Ciências Sociais que surge como referencial teórico para análise e compreensão da desigualdade entre o que é atribuído à mulher e ao homem, configurando-se enquanto uma idealização da imagem masculina e da feminina de maneira que não percebemos sua produção e reprodução social.

A identidade de gênero forma-se a partir de uma construção feita a partir do biológico, do sentimento e convicção que se tem de pertencer a um sexo. As situações de violência doméstica contra a mulher são resultado principalmente da relação hierárquica estipulada entre os sexos, materializada no decorrer da história pela diferença de papéis educacionais atribuídos socialmente a homens e mulheres, desenvolvidos por meio da escola, família, amigos, igreja, vizinhança e outros meios de comunicação em massa (FONSECA; LUCAS, 2006).

Silva (1992) apud Fonseca e Lucas (2006), relatam que as relações instituídas entre homens sobre as mulheres são, muitas vezes, de poder, pois a ideologia dominante tem função de propagar e reafirmar a supremacia masculina em detrimento à inferioridade feminina. Assim, quando a mulher é o pólo dominado desta relação não aceita como natural o lugar e o papel impostos pela sociedade a elas e os homens buscam meios mais ou menos sutis como a violência simbólica para fazer valer suas vontades e a violência física se manifesta nos espaços em que a ideologização da violência simbólica não é assegurada.

Teles e Melo retratam importantes apontamentos sobre os papéis socialmente impostos aos homens e às mulheres e expõem a definição da violência de gênero da seguinte forma:

O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis e submissos às mulheres. Os costumes, a educação e os meios de comunicação tratam de criar e preservar estereótipos que reforçam a ideia de que o sexo masculino tem o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir e vir das mulheres (2002, p.14)

A personalidade de uma mulher vítima de violência doméstica é conseqüentemente resultado deste padrão familiar de subordinação e não questionamento das imposições masculinas. Atualmente, vemos muitas transformações na estrutura e dinâmica da família, mas ainda prevalece um modelo familiar embasado na autoridade paterna e pela submissão dos filhos e da mulher a essa autoridade (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999).

3.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pela resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e tem como objetivo efetivar as diretrizes propostas pela Lei Orgânica de Assistência Social e dos princípios inseridos na Constituição Federal de 1988 que apontam a assistência social como uma política social e um direito do cidadão (SILVA, 2015). Com os elementos dispostos na Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS), a política se materializa tanto na sua estrutura organizacional quanto no âmbito dos recursos humanos com financiamento e serviços de caráter público, de forma descentralizada.

A PNAS se apresenta em duas formas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, logo, os serviços da Proteção Social Básica devem ser oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que atuam diretamente com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando fortalecer o vínculo familiar. Dessa maneira, os CRAS, são responsáveis pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), um dos principais programas desenvolvidos pelo CRAS e recomendados na Política Nacional de Assistência Social (SILVA, 2015).

Fabian e Junior (2015) retratam que a política de assistência social tem como objetivo fornecer serviços, programas e benefícios para os indivíduos que dela necessitar, além de facilitar a inclusão e a igualdade dos usuários em grupos específicos, ainda assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham como foco central a família, percebendo que são público alvo desta política.

A Lei nº. 8.742 de 7 de dezembro de 1993 dispõe em seu art. 1º que a assistência social pode ser compreendida como um direito do cidadão e dever do Estado, é uma política que compõe a seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade civil para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão (BRASIL, 1993).

Sabe-se que a partir da Constituição Federal de 1988 houve a aprovação de várias legislações sociais, as quais possibilitaram uma expansão do mercado para o desenvolvimento do trabalho dos assistentes sociais. O SUAS amplia os espaços ocupacionais de trabalho dos assistentes sociais, incluindo maior possibilidade de intervenção tanto no setor público como no setor privado: na gestão, execução, no processo de monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais (AGENOR, 2020). Em complemento, o autor afirma que a criação de unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros serviços socioassistenciais (unidades públicas ou privadas) contribuíram para a ampliação de novas vagas nas instituições.

O CRAS está inserido na Política de Assistência Social, regida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Batista e Silva (2016), apontam que o CRAS é um equipamento público que oferta serviços de prevenção às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, principalmente as famílias beneficiárias e/ou demandem as condicionalidades do Programa Bolsa Família, também àquelas famílias que possuem membros que usufruem do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e em situação de vulnerabilidade social. Logo as Orientações Técnicas sobre o CRAS afirma que:

O Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica do sistema único da assistência social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009, p. 9).

De acordo com Pereira, Piva e Silva (2019) no CRAS o assistente social realiza um trabalho em prol da superação de vulnerabilidades existentes nas famílias e se materializa através de ações técnicas do efetivo acompanhamento dos usuários inseridos nos programas. Várias são as formas técnicas de atendimento, dentre algumas estão: visitas domiciliares, reuniões institucionais, entrevistas aos usuários, reunião com famílias e com a equipe do CRAS, ações nas comunidades, estudo de casos, parcerias com cursos e projetos de capacitação profissional, etc.

No serviço PAIF, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o trabalho social com famílias é efetivado por meio de ações e devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço. São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Acolhida, Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias,

Ações Particularizadas e Encaminhamentos. Nesse caso, o serviço PAIF é o principal serviço ofertado pelo CRAS, considerado um serviço socioassistencial no âmbito do CRAS obrigatório.

Sendo assim, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais prevê que:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (BRASIL, 2014, p. 12).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014, p.13) aborda, sobretudo, os serviços a serem executados pelos técnicos de nível superior no âmbito do PAIF: “Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal, etc.”.

Dito isso, Silva (2015), relata algumas considerações sobre o trabalho do assistente social no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: primeiramente é relevante salientar que o trabalho com famílias requer uma escuta especializada e cuidadosa, para que dessa maneira sejam reconhecidas as reais demandas dos usuários e caracterizar os pontos de vulnerabilidade do território, assim como a existência de recursos disponíveis. Enfatiza também sobre a importância do primeiro atendimento, onde a família precisa se sentir compreendida e confortável para relatar suas problemáticas, seus costumes, suas necessidades, por isso o primeiro atendimento é muito importante. Após o assistente social ouvir as famílias no CRAS, o profissional terá que apresentar ao usuário os programas e serviços oferecidos pela política de Assistência Social e realizar os primeiros encaminhamentos e orientações, sendo muito relevante que os usuários conheçam o motivo da sua inserção no PAIF, sendo necessário explicar o programa e a importância da sua participação. Torna-se, portanto, um grande desafio para o assistente social efetivar o acompanhamento dessas famílias inseridas nos serviços e programas, pois, muitas vezes, as famílias deixam de comparecer aos próximos atendimentos e reuniões propostos pelos profissionais do CRAS.

É importante, nesse caso, que o profissional se reinvente, crie estratégias para o fortalecimento de vínculos entre a instituição e a família, executando uma intervenção pautada em ações inovadoras através de uma análise crítica da realidade e que contribua com transformações da realidade. Assim, o assistente social pode desenvolver um trabalho em

conjunto com as famílias, intensificando-as para que se atentem na busca por mudanças, identifiquem suas necessidades e transformem suas próprias realidades através de reflexões críticas sobre as vulnerabilidades vivenciadas e as estratégias de superação (SILVA, 2015).

Posto que os profissionais utilizam e adequam as condições existentes, transformando-as em meios para efetivar suas intencionalidades, suas ações são compostas de instrumentalidade. Logo, a instrumentalidade é condição necessária de todo trabalho social enquanto categoria constitutiva do trabalho. Levando em consideração que a instrumentalidade é a capacidade que se constitui a partir do exercício profissional, percebe-se que essa capacidade propicia que o profissional transforme as condições objetivas de trabalho que lhe são postas, os instrumentos e os meios que viabilizam o alcance dos objetivos (BATISTA; SILVA, 2016).

Batista e Silva (2016) relatam que a instrumentalidade é vista como a capacidade que o Serviço Social enquanto profissão adquire na medida que concretiza seus objetivos, possibilitando que os Assistentes Sociais objetivem sua intencionalidade em relação às demandas. Através desta capacidade obtida na atuação profissional que os Assistentes Sociais se tornam aptos a modificar, transformar, alterar as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes em um meio social.

(...) os instrumentos são considerados meios de se alcançar uma finalidade, ao escolher um determinado instrumento de ação o profissional deve ter clareza da finalidade que pretende alcançar: se está coerente com as finalidades da profissão e se o instrumento escolhido permitirá a efetividade de tais finalidades (SANTOS, 2013, p. 28).

Sobre os instrumentos relativos ao trabalho do assistente social existem os diretos e indiretos. Os instrumentos diretos propiciam uma interação mais clara, estabelecida por meio dos gestos, diálogo ou pela entonação da voz, como a entrevista, visita domiciliar, visita institucional, acolhimento social, acompanhamento social, atendimento social, trabalho em grupo, dinâmicas de grupo, etc. Já os instrumentos indiretos são o registro da interação realizada pelo instrumental direto, independente de qual foi escolhido para ser utilizado. Pode ser uma avaliação conclusiva, teórica e técnica realizada pelo assistente social, um meio de encaminhamento para outros serviços da rede, uma sistematização da prática do assistente social, como por exemplo o estudo social, parecer social, relatório social, perícia social, entre outros (JUSTINO, 2019).

Para Leão (2019) o CRAS é a unidade pública, porta de entrada para a Assistência Social e oferece a proteção social básica que tem como finalidade a prevenção de riscos pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos. Entretanto, a instituição é requisitada a atuar em situações de violências e violações de direitos, de fatos que

vão além da proteção social básica, isso demanda uma intervenção especializada de âmbito da proteção social especial, como é caso da violência doméstica familiar contra a mulher, considerada um verdadeiro desafio para o profissional.

Os CRAS, assim como os CREAS, estão inseridos na rede de proteção às mulheres, previstos como serviços que têm a competência de atender mulheres em situação de violência doméstica. A Rede de Enfrentamento é composta por vários serviços que se dividem por níveis de atenção, é compreendida como um conjunto de entidades governamentais e não governamentais e ações de atendimento a mulheres, composta tanto por serviços especializados como não especializados em violência doméstica, que atuam nos seguintes eixos: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos (SANTOS, 2018).

A rede de enfrentamento é apontada pela diversidade de serviços e de instituições que visam alcançar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres, assim, para que se concretizem os serviços as instituições (governamentais, não-governamentais e a comunidade) devem atuar de forma articulada e integrada. Na assistência é imprescindível que os serviços trabalhem sob uma perspectiva intersetorial e os fluxos de atendimento sejam definidos a partir da realidade, compreendendo as demandas das mulheres em suas diversidades. Portanto, os CRAS se enquadram dentro da rede de enfrentamento entre os “Serviços de Atendimento Geral”, que são serviços não-especializados em atendimento à mulher, ou seja, que não atendem exclusivamente à mulher, mas se constituem como porta-de-entrada na rede de atendimento, através dos encaminhamentos realizados (BRASIL, 2011).

4 METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

O presente trabalho está intitulado “causas e consequências da violência doméstica contra a mulher no contexto brasileiro”. Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva, com abordagem qualitativa, usando o procedimento técnico de revisão bibliográfica e método dialético.

Tendo como objetivos analisar os determinantes da violência doméstica contra a mulher, bem como identificar os principais fatores que causam a violência doméstica contra a mulher, especificar as consequências sociais para a mulher vítima de violência doméstica e caracterizar os principais tipos de violência doméstica sofridas pelas mulheres.

Decarli *et al.* define a pesquisa exploratória da seguinte forma:

A pesquisa exploratória consiste em proporcionar uma maior aproximação ao objeto de estudo. É utilizada quando o pesquisador não ainda tem seu problema de pesquisa muito bem definido e precisa de um maior aprofundamento acerca de seu tema (2018, p.154).

O uso da pesquisa descritiva consiste em descrever especificidades quanto a população, fenômeno ou das relações entre as variáveis a fim de obter resultados através das técnicas utilizadas frente a coleta de dados, logo, a pesquisa descritiva é intrínseca às exploratórias, pois os pesquisadores que optam por utilizá-la são mais os da área social para ter uma análise da atuação prática (GIL, 2014).

De acordo com Decarli *et al.* (2018) o método qualitativo é um método mais aberto, não tendo a estruturação precisa de uma resposta. Esse tipo de abordagem compreende uma análise mais extensa e teórica dos problemas, estabelecendo relações, padrões de comportamento abrangentes, entre outros, visto que é um método muito utilizado nas ciências sociais, pois a abertura proporciona um maior aprofundamento teórico do conhecimento acerca das especificidades de um problema de pesquisa.

Fonseca (2002) especifica a pesquisa bibliográfica da seguinte maneira:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, p. 32).

Já o método crítico dialético utilizado, segundo Gil (2014), é fornecido por bases da interpretação dinâmica e da totalidade da realidade, estabelecendo os fatores sociais que não são entendidos quando são tratados de forma isolada, seja problemas econômicos, políticos, culturais entre outros. Necessita-se de um olhar crítico diante daquilo que é observado levando em conta toda a sua conjuntura histórica, o que promove uma avaliação mais profunda do objeto a ser estudado.

4.2 LOCAL DE ESTUDO

Diante do método de pesquisa ser uma revisão bibliográfica, tem-se como local de estudo o ambiente virtual a partir de artigos publicados nas plataformas *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e Google Acadêmico, bem como em literaturas disponíveis em livros e monografias, apresentando-se como descritores: “Perfil das mulheres vítimas de violência doméstica”, “Causas e Consequências da violência contra mulher”, “fatores associados à violência doméstica”.

4.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados deu-se por meio de seleção de artigos e monografias onde foram utilizados um total de 25 trabalhos que abordaram o tema proposto. Inicialmente foi baixado alguns artigos, colocados em uma pasta, logo realizada uma leitura mais aprofundada e selecionados os que contemplaram de forma mais objetiva e clara sobre a temática.

No tocante aos critérios de inclusão, exigiu-se a utilização de artigos e livros que tratassem a temática de forma clara e objetiva, facilitando a construção da análise de dados, bem como contemplassem trabalhos construídos entre os anos 2012 à 2022, disponíveis em português. Como critérios de exclusão, as publicações e literaturas que não tivessem correlação com o tema, ainda que fossem publicações científicas, bem como não contemplassem o período estabelecido.

4.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para análise dos dados foi utilizada leitura flutuante das obras selecionados, bem como a interpretação dos resultados referentes ao objeto de estudo da pesquisa. Tem como parâmetro a construção de categorias: idade, raça/cor, grau de instrução, renda/vínculo empregatício,

quantidade de filhos, vínculo da vítima com o agressor, frequência da violência, tipos de violência e os fatores e consequências. Foi de grande relevância analisar os dados com base nessas variáveis, que se subdividem em três tópicos: 1) Perfil das mulheres que sofrem violência doméstica; 2) Frequência da violência x tipos de violência; 3) Fatores da violência doméstica x consequências.

A organização e análise dados da pesquisa foram realizadas através da técnica de análise temática de conteúdo, que conforme Minayo (2014) é a realização de três etapas: pré- análise, desenvolvida através de leitura flutuante; exploração e tratamento dos dados obtidos, por meio de categorias; e análise e interpretação das questões com criticidade.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na relação abaixo segue uma lista com 25 autores utilizados na análise de dados, contendo: a quantidade de arquivos encontradas com a temática abordada, o nome do autor, o ano da publicação do trabalho, a fonte/editora da publicação, o local de publicação e o título do trabalho. Com base na metodologia delineada, as composições das discussões foram subdivididas em três categorias: 1) Perfil das mulheres que sofrem violência doméstica; 2) Frequência da violência x tipos de violência; 3) Fatores da violência doméstica x consequências.

Logo, estão classificados no seguinte quadro:

Quadro 01: Referências coletadas e analisadas nas discussões

Arquivo	Autor(es)	Ano	Fonte/Editora	Local	Título
1	ACOSTA D. F.	2018	Revista Gaúcha Enfermagem	Porto Alegre-RS	Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural
2	BRASILEIRO, A. E; MELO, M.B.	2016	Revista de Gênero, Sexualidade e Direito	Curitiba- SC	Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sociojurídico.
3	FERREIRA, T.B; LOPES, A.O.S.	2017	Revista Uniabeu	Google Acadêmico	Alcoolismo, um caminho para a violência na conjugalidade.
4	APAV	2021	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Google	Estatísticas Apav Relatório Anual
5	BEZERRA, A.R; RODRIGUES, Z.N. R.	2021	Revista do Departamento de Geografia	São Luiz-MA	Violência contra mulheres: o perfil da vítima e do agressor em São Luiz -MA
6	BIROLI, F.	2018	Boitempo Editorial	São Paulo	Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil
7	CARPANEZ, T.G; LOURENÇO, L.M; de CASTRO BHONA, F.M.	2019	Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais	São João del-rei-MG	Violência entre parceiros íntimos e uso de álcool: estudo qualitativo com mulheres da cidade de Juiz de Fora- MG.
8	CARVALHO, J.R; OLIVEIRA, V.H.	2017	Pesquisa de condições socioeconômicas	Fortaleza-CE	Violência Doméstica e seu Impacto no Mercado de Trabalho

			e violência doméstica e familiar contra a mulher - PCSVDF		e na Produtividade das Mulheres.
9	CORDEIRO, L. G.	2013	Universidade de Brasília (UnB)	Brasília-DF	Análise do perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que alcançam a SEPS-MPDFT.
10	FRANCO, T.L. B.	2013	Universidade Federal de Alfenas	Alfenas-MG	Violência doméstica contra a mulher no município de Guaxupé-MG
11	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA)	2020	Repositório do Conhecimento Ipea	Brasília-DF	A violência contra a mulher.
12	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA)	2019	Repositório do Conhecimento Ipea	Rio de Janeiro	Atlas da Violência 2019
13	LEITE, F.M.C <i>et al.</i>	2019	Revista Brasileira de Epidemiologia	São Paulo-SP	Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária
14	ZART, L; SCORTERGAGNA, S.A; PIBIC, P.	2015	Erechim: Perspectiva	Google Acadêmico	Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime
15	LUCENA, K.D.T; <i>et al.</i>	2016	Journal of Human Growth and Development	Google Acadêmico	Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher
16	MARTINS, M. T.	2019	Repositório Institucional	Porto	O papel do álcool na violência doméstica
17	MOURA, M.A.V; NETTO, L. de A. SOUZA, M.H. N.	2012	Escola Nery	Rio de janeiro-RJ	Perfil Sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas
18	RUIZ, H.F de O. <i>et al.</i>	2022	Revista de Seção Judiciária do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro-RJ	Violência Doméstica e Quarentena; a Subnotificação nos tempos de pandemia

19	SANTANA, C.C.S de <i>et al.</i>	2021	Caderno de Graduação- Ciências Biológicas e da Saúde-UNIT- SERGIPE	Aracajú-SE	Perfil de atendimento a mulheres vítimas de violência em Aracaju no ano de 2016
20	SANTOS, W.J <i>et.al.</i>	2018	Biblioteca Virtual em Saúde	Google Acadêmico	Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo; Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à Saúde.
21	SOUSA, A.K.A; de NOGUEIRA, D.A; GRADIM, C.V.C.	2013	Caderno de Saúde Coletiva	Rio de Janeiro-RJ	Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em município de Minas Gerais, Brasil
22	SANTOS, LJ; MENEZES, MT; SILVA, MRS; RIBEIRO, PCH; BARBOSA, LD dos S.	2021	. Brazilian Journal of Development,	Curitiba-PB	Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida pelas mulheres no Nordeste Brasileiro, de 2014 a 2018 / Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida por mulheres no nordeste do Brasil de 2014 a 2018
23	VIEIRA, P.R; GARCIA, L.P; MACIEL, E.L. N.	2020	Revista Brasileira de Epidemiologia	São Paulo- SP	Isolamento social e aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?
24	SOUZA, L.J; FARIAS, R. C.P.	2022	Cortez Editora Ltda	São Paulo- SP	Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19
25	HOLANDA, E. R <i>et al.</i>	2018	Brasileira em Promoção da Saúde	Fortaleza- CE	. Fatores associados à violência contra as mulheres na atenção primária de saúde

Fonte: Dados da Pesquisa 2022

5.1 PERFIL DAS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A partir dos autores supracitados no Quadro 1 é possível compreender com base nas análises realizadas na literatura que a violência doméstica no Brasil é recorrente. Destaca-se,

portanto, a importância de se identificar os fatores que se associam à violência contra a mulher, visto que os aspectos sociodemográficos ou culturais podem intensificar a violência sofrida pelas mesmas.

Na análise, enumerou-se alguns dados que representam o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica: quanto a idade, raça/cor, renda/vínculo empregatício, grau de instrução, número de filhos e vínculo da vítima com o agressor.

5.1.1 Quanto à faixa etária das mulheres violentadas

No que tange a idade das vítimas o estudo de Souza e Farias (2022) constata mais incidência de casos de violência doméstica contra mulheres na **faixa etária** entre 35 e 44 anos, com percentual de 30% dos casos. Corroborando com o autor anteriormente citado, o estudo desenvolvido pelo relatório da APAV (2021) consta que a maioria das mulheres que sofrem violência doméstica estão na faixa etária de 40 anos.

Zart e Scortegagna (2015) mostram que as mulheres vitimizadas possuem entre 26 a 35 anos (52,11%), com a média de 33 anos de idade. Estes achados ratificam os estudos de Moura, Netto e Souza (2012), em que a idade das mulheres apontou uma prevalência de aproximadamente 65% na faixa etária entre 20 e 39 anos. Os autores contribuem ressaltando a preocupação por ser a idade reprodutiva e economicamente ativa das mulheres.

Assim, as autoras afirmam que o perfil de idade das mulheres está entre as jovens, ou seja, em idade biologicamente reprodutiva, de vida sexual ativa, bem como em um período considerado propício a separações e divórcios, esse perfil pode estar vinculado torná-las mais vulneráveis à violência (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

5.1.2 Quanto ao perfil raça/cor

Em relação à raça/cor, Souza e Farias (2022) compreendem, de acordo com os achados da pesquisa, que as maiores taxas de **violência física** foram registradas em mulheres brancas (64%) do que em relação as consideradas pardas, pretas, amarelas e as indígenas.

Contudo, o Atlas da violência (Ipea, 2019) apontou entre os anos de 2017 e 2018, o crescimento do **homicídio** de mulheres negras (pretas e pardas), sendo 61% das mulheres negras vítimas de feminicídio, considerando uma taxa de crescimento de morte entre mulheres negras em média 29,9%, enquanto o número de homicídios de mulheres não negras aumentou

apenas 1,7% entre os anos de 2007 e 2017. Os dados demonstram a diferença entre os números em relação a raça e cor das vítimas e os dados sobre as denúncias.

O estudo de Souza e Farias (2022) aponta quanto as mulheres negras violentadas que o racismo e suas consequências agravam o risco de lesão e morte para mulheres negras no que concerne às brancas. Diante de tais resultados da pesquisa percebe-se que a violência contra as mulheres brancas está diminuindo à medida que cresce contra as pretas e pardas. Tal crescimento pode estar associado à discriminação racial e às desigualdades existentes tanto no mercado de trabalho como na distribuição de rendimento e nas condições de moradia e educação.

5.1.3 Perfil renda e/ou vínculo empregatício

Quanto à renda, identificou-se que a violência contra a mulher está fortemente presente entre a população economicamente mais pobre. Souza e Farias (2022) definem que mais da metade das denúncias (57%) é composto de mulheres que recebem até um salário mínimo, enquanto 34% recebem de um a dois salários mínimos; 6% recebem de três a cinco salários mínimos; 3% recebem de cinco a 15 salários mínimos.

O estudo desenvolvido pelo Ipea (2020) “A violência contra a mulher”, detecta a renda como um dos fatores que influenciam na violência contra as mulheres. Para reforçar tais informações, Carvalho e Oliveira (2017) estabelecem que as famílias economicamente vulneráveis estão mais propensas à violência doméstica e familiar. Embora não se possa afirmar que a violência doméstica ocorre apenas nas classes mais vulneráveis economicamente, é válido salientar que existe uma interligação da situação econômica que pode gerar a violência.

Corroborando com as informações anteriores, os relatórios do estudo de Bezerra e Rodrigues (2021) constam esses dados, sendo possível identificar que a maioria das mulheres se autodeclararam como “donas de casa”, consequentemente sem renda, confirmando assim a hipossuficiência de que tais mulheres se encontram numa dependência socioeconômica de terceiros, como familiares consanguíneos ou parceiros afetivos. Na maioria das vezes esse grupo está inserido em relacionamentos longos, o que remete à dificuldade que as mulheres têm de romper com o ciclo de violência de gênero o qual está exposta.

O levantamento de dados de Cordeiro (2013), no que concerne à profissão da mulher, constatou-se uma quantidade considerável de mulheres consideradas “do lar”, não exercendo nenhum tipo de atividade laboral extra domicílio, além dos cuidados da casa. Para a autora a inserção no mundo do trabalho segue sendo um fator importante para a constituição da

identidade, a definição de padrões sociais, e fundamentalmente, para obter recursos que permitam prover as necessidades básicas de forma autônoma, sendo para as mulheres a conquista da autonomia econômica condição primordial para que se possa projetar uma vida de autonomia plena.

5.1.4 Perfil grau de instrução

Em relação ao nível de escolaridade Leite *et al.* (2019) aponta que as mulheres que possuem uma maior escolaridade têm uma menor aceitação no seu lugar de vítima, considerando que este fato possa ocorrer devido a quanto maior a escolaridade maior o conhecimento e o nível de independência da mulher, pois muitas vezes tem um emprego com boa remuneração.

Os dados do estudo de Zart e Scortegagna (2015) apontam que as mulheres que sofrem violência doméstica apresentaram baixa escolaridade, perfazendo um total de 74,64% da amostra, sendo que a maior parte compreende o ensino fundamental incompleto e ensino fundamental completo. O baixo nível de instrução contribui para que as vítimas utilizem recursos precários em termos de autodefesa, inclusive em qualidade de vida. Configura, igualmente, uma restrição ao mercado de trabalho mais digno, em atividades com boas remunerações e fomenta a dependência financeira e emocional do companheiro (agressor), o que dificulta o fim do ciclo de maus-tratos. É válido lembrar que a violência doméstica também atinge as classes mais instruídas, porém, nessas circunstâncias, a subnotificação dos casos é mais destacada.

O indicativo de baixa escolaridade faz refletir que as políticas educacionais brasileiras não dão conta da demanda. Para as autoras um indivíduo com maior grau de instrução tem mais condições para quebrar o ciclo de maus-tratos, pois seus recursos internos serão mais propensos a diminuir a tolerância à violência. No que tange a mulher, à medida que se qualifica profissionalmente, tem maiores chances de independência e autoestima mais elevada. Neste quesito, considera-se um problema social na medida em que as falhas educacionais não qualificam os indivíduos para se tornarem aptos e qualificados para ingressar no mercado de trabalho e não sinônimos de mão-de-obra barata para a sociedade. Todos esses fatores educacionais e socioeconômicos são fatores de risco à violência intrafamiliar, aumentam o estresse e diminuem a autoestima das mulheres (ZART; SCORTEGAGNA, 2015).

5.1.5 Quanto ao número de filhos

Quanto **à maternidade** os dados do trabalho de Bezerra e Rodrigues (2021) asseveram que a maior parte das mulheres declararam possuir 1 ou 2 filhos e a paternidade predominante era do atual relacionamento, com mais da metade dos casos, excetuando-se uma minoria, cuja paternidade dos filhos estava associada a relacionamentos anteriores. Esses dados apontam que mulheres mães tentam, muitas das vezes ao longo da vida da criança, apaziguar a relação com o agressor, contudo em um dado momento não aguentam mais a situação de violência e buscam intervenção do Estado, outras vezes, confirmam indicadores que comprovam que as mulheres mães não prestam as denúncias por medo de vinganças advindas do parceiro, por não conseguir evitar que os maus tratos se estendam a seus filhos e por depender do agressor para a criação dos filhos.

Franco (2013) verificou em seu trabalho que uma grande representatividade de mulheres violentadas, 89,5% das entrevistadas, possuem filhos e dessas 88,3% possuem até quatro filhos, sendo esses filhos na maior parte dos casos do parceiro atual. Os dados mostram que o percentual de mulheres que possuem filhos está acima do esperado para sofrer violência e que à medida que o número de filhos aumenta a mulher está mais propícia a ser violentada.

5.1.6 Quanto ao vínculo da vítima com o autor da violência

Em relação aos autores da violência para Zart e Scortegagna (2015), 95,77% das mulheres indicaram o companheiro ou ex-companheiro como a maioria dos agressores, o que demonstra que a violência ocorre no âmbito doméstico, de forma silenciosa e pouco assistida. É evidenciado de forma expressiva que a violência dirigida às mulheres acontece por pessoas que deveriam cuidar, amparar e ser sinônimo de proteção. Corroborando com as informações supracitadas, Cordeiro (2013), apontou nos processos judiciais de violência doméstica estudados pela Secretaria Executiva Psicossocial (SEPS) que a maioria dos dados, 55% das mulheres, sofreram violências cometidas por seus companheiros/namorados ou maridos.

Bezerra e Rodrigues (2021) mencionam que entre os anos de 2009 a 2019 foram levantados dados, sendo a maioria dos casos praticados por “ex-companheiro”, seguidos de “ex-esposo” e “ex-namorado” como os principais responsáveis. Fatores que podem ser diretamente associados às causas apontadas para a prática da violência estão o inconformismo com o fim da relação e os ciúmes, sentimentos de posse do agressor em relação à vítima, entre outros.

Já no estudo de Ferreira e Lopes (2017) observa-se também que 60,3% dos agressores se tratam de cônjuges e ex-cônjuges. A somatória dessas duas variáveis permite a identificação da situação de violência na conjugalidade. Embora os dados apontem que a maioria das mulheres, quanto ao estado civil, declararam-se solteiras no momento da notificação, foi possível constatar que a agressão foi originada a partir de uma relação de conjugalidade estabelecida entre a vítima com o agressor.

Assim o estudo de Sousa, Nogueira e Gradim (2013) apontam os companheiros como os principais responsáveis pela violência doméstica contra a mulher. Estudos mostram que os comportamentos violentos se associam aos papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados pela cultura patriarcal, com isso muitas mulheres afirmam que devem obedecer a seus maridos mesmo sem concordar com eles, além de demonstrar que algumas mulheres, mesmo sofrendo agressões, consideram o casamento como o mais importante lugar que poderiam ocupar.

5.2 FREQUÊNCIA DA VIOLÊNCIA X TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência física foi o meio de agressão mais utilizada pelos agressores, segundo dados um total de (38,3%), já a violência psicológica (37,7%), crime contra a honra (14%), violência ao direito e à liberdade (7%), crime contra a vida (3%) (SOUSA; FARIAS,2022).

No estudo Brasileiro e Melo (2016), o gráfico demonstra a frequência de como a violência física e a psicológica foram praticadas, contatando 324 e 327 vezes, respectivamente. Compreende-se que a violência física engloba os crimes de homicídio, lesão corporal, maus tratos e a contravenção penal de vias de fato, que foi bastante identificada entre os casos. Entretanto, a psicológica, que compreende o crime de ameaça e envolve a contravenção penal de perturbação, foi analisado de forma semelhante à violência física.

Para Ferreira e Lopes (2017), o tipo de violência mais prevalente foi a psicológica. Para as autoras a violência psicológica é considerada o tipo mais frequente já que a mulher não reconhece esses tipos de agressões como violência ou quando a identifica não denuncia porque considera insignificante. Entretanto, é válido ressaltar que a violência psicológica pode ser precursora para os outros tipos de violência como a física e a financeira, por exemplo.

A violência psicológica também foi a mais pontuada no estudo de Zart e Scortegagna (2015) com 80,28% dos casos. Seguindo a linha de pensamento das autoras supracitadas, esse estudo diz que a violência psicológica não é considerada uma modalidade de agressão por parte

da vítima, pois ocorre de forma silenciosa, por meio de humilhações, ameaças, chantagens, críticas, vai se perpetuando de forma indireta, podendo levar à depressão.

Percebe-se entre os achados da pesquisa que existe uma pequena disparidade entre essas duas modalidades de violência, sendo que a violência psicológica se destaca um pouco mais do que a física e muito mais em relação as outras modalidades de violência, diferentemente de outros resultados já existentes de pesquisas, já que marcam a física como a modalidade mais frequente (BRASILEIRO; MELO, 2016).

A partir desses achados, Sousa, Nogueira e Gradim (2013) explicam que a agressão física foi o maior **motivo da denúncia**, isso porque, muitas vezes, a agressão psicológica não é tão reconhecida pela vítima como violência. É necessário enfatizar que para que ocorra a agressão física de fato, inicialmente o agressor comete diversos tipos de violência psicológica, incluindo ameaças, que é o início do “ciclo de violência”, logo, a violência psicológica doméstica é negligenciada e as mulheres denunciam com pouca frequência.

Lucena *et al.* (2016) explica que o ciclo da violência se inicia de uma forma lenta e silenciosa, com tendência a progredir em intensidade e consequências. Inicialmente o agressor não lança mão de agressões físicas, mas coíbe a liberdade individual e fomenta humilhações e constrangimento. Assim, antes da agressão física, o agressor importuna a mulher vitimizada com a intenção de baixar a autoestima para posteriormente ela aceite as demais agressões físicas. Conclui-se que a violência psicológica muitas das vezes antecede à física, porém, a primeira deve ser identificada antes da situação se tornar insustentável.

5.3 FATORES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA X CONSEQUÊNCIAS

5.3.1 Principais fatores que contribuem para a ocorrência da violência doméstica

Ruiz *et al.* (2022) expressa que a nossa sociedade ainda vive um padrão cultural onde o mundo é dividido de forma dicotômica: masculino e feminino, isso reflete diretamente nos elos sociais onde as diferenças sexuais acabam determinando o papel de homens e mulheres. Esse é o principal ponto de partida da violência doméstica, no qual são estabelecidos os papéis de cada gênero, onde na maioria das vezes são feitos de forma discriminatória, onde o papel do homem é supervalorizado em detrimento ao papel da mulher.

Desde sempre na história da civilização observa-se o desequilíbrio de poder e direitos entre os gêneros, visto que o homem sempre exerceu o papel de dominação e superioridade sobre as mulheres, surgindo assim o patriarcado que se caracteriza pelo sistema de ordem e

poder predominantemente masculino sobre as mulheres. Biroli (2018) refere que a crença da inferioridade feminina seja ela de ordem biológica ou intelectual, é tão enraizada que foram reproduzidas até por políticas públicas fortalecendo ainda mais as desigualdades sociais no Brasil.

Complementando esse pensamento Vieira, Garcia e Maciel (2020) afirmam que o sentimento de posse do homem e o descaso com a violência sofrida entre as mulheres é fruto dessa sociedade patriarcal, androcêntrica e misógina. Haja vista que as formas de violência têm origem no próprio homem, por meios de comportamentos machistas aprendidos em escolas, igrejas e na família sendo responsáveis pela construção do papel de cada gênero.

Mediante tais fatos, observa-se que o fator que se sobressai entre tantos outros existentes é o de superioridade do gênero masculino onde a agressão é usada como estratégia para manter o poder sobre a mulher, no entanto existem outros fatores que também contribuem para o surgimento da violência doméstica contra mulheres, os mais comuns, no entanto, são: o alcoolismo, o abuso das drogas, o histórico familiar do parceiro, o nível social baixo e o instável apoio social (CARPANEZ *et al.*, 2019; ACOSTA *et al.*, 2018).

Conforme aborda Martins (2019) o alcoolismo e a violência contra a mulher estão intimamente ligados, já que a maioria dos casos acontecem devido ao consumo de álcool do parceiro, o que gera uma preocupação e um fator risco muito maior, pois além da atenção à vítima, deve-se também se atentar ao parceiro que também precisa ser tratado.

Em conformidade com o autor supracitado, Brasileiro e Melo (2016) reportam que a bebida alcóolica ocorre em segundo lugar na frequência dos dados coletados, porém, resta indagar o que possa ter surgido primeiro, a discussão ou a ingestão de bebida, já que ambos se associam. Neste sentido, Sousa, Nogueira e Gradim (2013) ressaltam que o consumo excessivo de bebidas alcóolicas se remete as principais causas de agressões no âmbito da violência doméstica, sendo frequente em eventos familiares, comemorações, entre outros. É inegável que o efeito das bebidas alcóolicas afeta o organismo do ser humano de forma negativa, o que contribui com seu comportamento mais violento.

Brasileiro e Melo (2016) apontam também o ciúme com um alto número de agressões, sendo ele na maior parte dos casos advindos do próprio agressor e uma menor quantidade decorrente das vítimas. Isso porque quando é a mulher que sente ciúmes não é difícil perceber que geralmente elas notificam o crime apenas para ganhar atenção do companheiro, havendo neste cenário muitas desistências até mesmo antes da peça inicial acusatória.

5.3.2 Consequências da violência doméstica para a mulher

Sabe-se que todo e qualquer tipo de violência traz sérios danos ao indivíduo que seja vítima de tal ato. No tocante a violência sofrida por mulheres vem ganhando destaque como problema de saúde pública à medida que necessita de cuidados voltados para a prevenção e tratamento à mulher acometida, assim, conforme afirma Santos *et al.* (2021) sendo relevante a atuação e capacitação de profissionais no tocante o acolhimento às vítimas, devendo ser enfatizada e estudada com mais ênfase, conduzindo assim a criação de novas leis e projetos para a proteção de tais direitos.

Em suma, Lucena *et al.* (2016) menciona que a violência doméstica contra a mulher afeta direta e negativamente a qualidade de vida das mulheres vitimizadas em diversos aspectos, desde a saúde física à psicológica da mulher, bem como na sociedade e suas relações sociais. A Violência Doméstica Contra a Mulher pode impactar em vários aspectos da vida da mulher vitimada, principalmente na saúde. Condições como essa consequentemente implicarão repercussões negativas e prejuízos para a qualidade de vida.

Para Holanda *et al.* (2018) os atos violentos não consistem em um único episódio, mas através de uma sequência de ocorrências que chegam, muitas vezes, a perdurar por décadas, desenvolvendo o risco de alguns transtornos desde os comuns aos transtornos de estresse pós-traumático, bem como a síndrome da dor crônica, dificuldades de socialização e problemas na saúde reprodutiva, entre outras consequências.

Assim, as manifestações físicas da violência podem ser agudas ou crônicas, deixando sequelas para a vida inteira, como as limitações, traumatismos, deficiências físicas, entre outras. No que tange aos sintomas psicológicos encontrados em mulheres acometidas estão a insônia, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite bem como o surgimento de problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como tentativas de suicídio e o uso abusivo de álcool e drogas (SANTANA *et al.*, 2021).

Visto o grande abalo na saúde da mulher tanto física como psicológica, é necessário que o âmbito de saúde seja ele em qualquer nível, desde a atenção primária até a rede mais ampla, estejam preparados para o atendimento multisetoriais das vítimas, levando ainda em consideração que este é um problema de caráter social, requerendo a participação principalmente da assistência social e dos setores de segurança (SANTOS *et al.*, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do explanado no decorrer deste trabalho e a partir dos resultados encontrados é possível constatar que a mulher sempre foi tratada dentro na história brasileira, tanto no âmbito familiar, como social a partir de uma cultura patriarcal enraizada. Diante de tal argumento, confirma-se a hipótese assinalada, onde a violência contra a mulher possui características que englobam determinados aspectos sociais e os motivos desencadeadores da violência estão vinculados a um modelo de sociedade patriarcal, visto que a base da desigualdade de gênero se fortifica no privilégio da figura masculina em relação a feminina. Assim, a violência doméstica contra a mulher foi construída a partir das relações de desigualdade entre homens e mulheres, sendo naturalizada no processo de socialização dos sujeitos e reproduzida de geração em geração.

Quanto ao questionamento sobre “quais os determinantes da violência doméstica contra a mulher”, os resultados apontam alguns fatores que podem estar associados ao perfil das mulheres vitimizadas como a idade, cor/raça, escolaridade, renda da vítima, bem como o uso abusivo de álcool pelo agressor e a relação conjugal. Constatou-se um alto índice de mulheres violentadas em idade reprodutiva, com grau de instrução fundamental incompleto ou médio incompleto, quanto à raça se identificou a maioria autodeclaradas brancas, porém no aspecto de homicídio praticados contra mulheres houve um aumento significativo em mulheres consideradas negras nos últimos anos. No que tange à renda e vínculo empregatício, foi constatado que a maioria não tem emprego formal, são consideradas do lar, dependem financeiramente do cônjuge ou família, ainda, a maioria possuem filhos, o que aumenta substancialmente a insegurança para encerrar um ciclo violento.

Já referente ao vínculo com o agressor, constatou-se que a maioria das mulheres mantém ou manteve uma relação de conjugalidade com o agressor, sendo apontados como motivos que desencadearam o comportamento agressivo o uso de álcool ou drogas e o comportamento ciumento do agressor, que estão devidamente atrelados a uma questão de gênero. Como consequências da violência doméstica contra mulher, evidenciou-se que a violência doméstica traz consequências negativas para a saúde física e psicológica da mulher, impactando também a percepção da mulher sobre si mesma, através dos sentimentos de insegurança, impotência, medo, interferindo até suas relações com o meio social.

Os resultados nos mostram a importância de reflexões sobre a questão que envolve gênero e patriarcado para entender as diversas formas de violências praticadas contra as mulheres. No entanto, vale salientar que a violência contra as mulheres não se restringe apenas

a uma questão de gênero e não é produto somente do patriarcado, pois existem outros meios de dominação, como exemplo o racismo e o capitalismo, a qual a mulher é sobreposta a esses sistemas.

O grande índice de violência doméstica no Brasil nos faz refletir sobre a necessidade de um olhar especializado para este problema, com o intuito de encontrar diretrizes para a ampliação de ações mais eficazes e competentes contra a vitimização. Contudo, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas socioeducativas e de saúde, com objetivo de auxiliar a reedificar as vidas das mulheres vitimizadas, bem como voltadas aos agressores, para impedir práticas recorrentes.

Nesse sentido, as políticas públicas têm um papel relevante para a efetivação dos mecanismos da Lei Maria da Penha, visto que é através de um conjunto de ações que tornará possível efeitos futuros, desde o implemento de políticas educacionais que contemplem estudos de gênero, como para a desconstrução das formas de opressão estruturadas na sociedade com vista a uma maior conscientização social em busca da efetivação de igualdade entre os gêneros.

Para tanto, deve-se compreender de forma mais aprofundada as identidades sociais envolvidas, como os tipos de agressões e as características das vítimas, as quais podem servir como base para orientar planos de ação e políticas específicas como foco central nas problemáticas relativas à violência contra a mulher, contribuindo no desenvolvimento de ações preventivas, bem como melhorar as políticas públicas já existentes.

Frente a essa problemática, o assistente social exerce um papel que é essencial na recomposição familiar da mulher vítima de violência doméstica, uma vez que é um profissional que deve estar apto para prestar o acolhimento tanto a mulher vitimizada, como também ao agressor e demais membros da família, pois atua como um mediador, de forma precisa, junto a outros profissionais na oferta de respostas às demandas que lhes são apresentadas no cotidiano institucional.

A violência contra a mulher é um fenômeno que deve ser compreendido e acompanhado de maneira eficiente pelo assistente social que deve estar preparado para lidar com o tema e mudanças em suas práticas. É imprescindível ao assistente social que atua no enfrentamento à violência contra a mulher, desvelar alternativas e possibilidades frente aos desafios postos, decifrando as situações apresentadas, e capacitando-se para o trabalho com as mulheres, pois as intervenções requerem profissionais com formação que unifique teoria e prática, contribuindo assim para a mudanças significativas no modo das condições de vida e na cultura de subordinação imposta às mulheres.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, D.F *et al.* **Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural.** Rev Gaúcha Enferm. 2018;39:e61308. Porto Alegre. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/94ydx8ZRYjZNGc6c83CN9Gx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2022.
- AGENOR, Thiago. **Os processos de trabalho do assistente social no cras/paif.** Caderno Humanidades em Perspectivas | v. 4, n. 8 – 2020. Disponível em <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1126>. Acesso em: 14 set.2021.
- ALVES, Cláudia. **Violência doméstica.** Coimbra, 2005. Disponível em <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf> . Acesso em: 18 out.2021.
- APAV – **Associação Portuguesa De Apoio À Vitima.** Estatísticas Apav Relatório Anual, 2021. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/3002-estatisticas-apav-relatorio-anual-2021-a. Acesso em: 28 ago.2022.
- BACK, Cleiciane *et al.* **O papel das mulheres na sociedade: diferentes formas de submissão.** Eventos Pedagógicos, v. 3, n. 2, p. 328-336, 2012. Disponível em: <https://docplayer.com.br/134723697-Revista-eventos-pedagogicos-v-3-n-2-p-maio-jul-introducao.html> . Acesso em: 14 jan.2022.
- BARSTED, L.L. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil.** In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 17-40. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523220167.0002>. Acesso em: 25 ago.2022.
- BATISTA, Gislaíne Aparecida Barbosa; SILVA, Amanda Muniz Tolledo. **A instrumentalidade do serviço social na proteção social básica, parâmetros para uma reflexão: A realidade da prática do Assistente Social no CRAS/Aparecida.** 2016. Disponível em: <https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/558> . Acesso em: 11 set.2021.
- BEZERRA, A. R.; RODRIGUES, Z. M. R. **Violência contra mulheres: o perfil da vítima e do agressor em São Luís - MA.** Revista do Departamento de Geografia, v. 41, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/176806>. Acesso em: 26 set. 2022.
- BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo Editorial, 5 de mar. de 2018.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes. **Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia.** São Paulo: Saraiva, 1988.
- BRASIL, **Lei Nº. 7.353, de 29 de agosto de 1985,** que instituiu o CNDM. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7353.htm . Acesso em: 23 ago.2022.

BRASIL, **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha)**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/566467>. Acesso em: 12 jan.2022.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2021**. — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 12 mar.2022.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília. MPAS/SAS

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência da Assistência Social-CRAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. -1. ed-Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> . Acesso em: 13 nov.2021.

BRASILEIRO, A. E; MELO, M. B. **Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sociojurídico**. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito | e-ISSN: 2525-9849 | Curitiba | v. 2 | n. 2| p. 189-208| Jul/Dez. 2016. Disponível em <https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/1373> . Acesso em: 01 out.2022.

CARPANEZ, T. G.; LOURENÇO, L. M; DE CASTRO BHONA, F. M. **Violência entre parceiros íntimos e uso de álcool: estudo qualitativo com mulheres da cidade de Juiz de Fora-MG**. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 14, n. 2, p. 1-18, 2019. São João Del-Rei. Disponível em http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/e1550. Acesso em: 10 out.2022.

CARVALHO, J. R; OLIVEIRA, V. H. Pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher: PCSVDF. Relatório Executivo II — Primeira Onda — 2016. **Violência Doméstica e seu Impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres**. Fortaleza, 2017. Disponível em https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/relatorio_II.pdf. Acesso em: 20 set.2022.

CORDEIRO, L. G. **Análise do perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que alcançam a SEPS/MPDFT**. Brasília-DF.2013. Disponível em <https://bdm.unb.br/handle/10483/5049>. Acesso em:10 out.2022.

COUTINHO, Sabrine Mantuan dos Santos; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. **Representações sociais do ser mulher no contexto familiar: um estudo intergeracional.** *Psicologia e Saber Social*, v. 4, n. 1, p. 52-71, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/13538>. Acesso em: 15 jan.2022.

DECARLI, Mariana O, *et al.* **Fundamentos da Pesquisa em Serviço Social.** [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. 9788595025554. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025554/pageid/42>. Acesso em: 13 abr. 2022.

FABIAN, Maurisete; JUNIOR, Anderson Mol. **Os desafios da prática profissional do assistente social no Cras no enfrentamento às expressões da questão social.** Minas Gerais, 2015. Disponível em <https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/1151>. Acesso em: 13 out.2021.

FERNANDES, Gleiciane Benfica; GAIA, Vanessa Oliveira; ASSIS, Cleber Lizardo de. **Estratégias de enfrentamento da violência de gênero em mulheres de Ji-Paraná (RO).** *Mudanças–Psicologia da Saúde*, v. 22, n. 2, p. 1-14, 2014. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Cleber-Lizardo-De-Assis/publication/284591958_Estrategias_de_Enfrentamento_da_Violencia_de_Genero_em_Mulheres_de_Ji-Parana_RO/links/583c3c0408ae502a85e3a529/Estrategias-de-Enfrentamento-da-Violencia-de-Genero-em-Mulheres-de-Ji-Parana-RO.pdf. Acesso em: 12 nov.2022.

FERREIRA, Thais Batista; LOPES, Arianna Oliveira Santana. Alcoolismo, um caminho para a violência na conjugalidade. **Revista Uniabeu**, v. 10, n. 24, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/268395755.pdf>. Acesso em: 10 out.2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FONSECA, Paula Martinez da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** Salvador-BA, 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>. Acesso em: 19 out.2021.

FRANCO, T.L.B. **Violência doméstica contra a mulher no município de Guaxupé - MG,** Brasil. 2013. 110 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2013. Disponível em <http://bdtd.unifal-mg.edu.br:8080/handle/tede/323>. Acesso em: 10 out.2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GOMES, Nadielene Pereira *et al.* **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração.** *Acta Paulista de Enfermagem* [online]. 2007, v. 20, n. 4 pp. 504-508. Epub 18 Jan 2008. ISSN 1982-0194. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000400020>. Acesso em: 27 mai.2022.

HOLANDA, Eliane Rolim *et al.* **Fatores associados à violência contra as mulheres na atenção primária de saúde.** *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, v. 31, n. 1, p. 1-9, 2018. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/408/40854841014/40854841014.pdf>. Acesso em: 15 out.2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2019**. Repositório do Conhecimento Ipea, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9406>. Acesso em: 17 out.2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **A violência contra a mulher. In: Beijing+20: avanços e desafios no Brasil contemporâneo**. Repositório do Conhecimento Ipea, Brasília, 2020. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10313>. Acesso em: 18 set.2022.

JUSTINO, Evelyn. **Os instrumentos e técnicas utilizados pelo assistente social no atendimento a criança e adolescente vítima de violência**. Florianópolis/SC, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204049>. Acesso em: 06 nov.2021.

LEÃO, Pedro Paulo Telles. **Violência doméstica presente no cotidiano profissional do assistente social no CRAS**. Pensar Acadêmico, Manhuaçu, v. 17, n. 2, p. 168-182, maio-agosto, 2019. Disponível em: <http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/pensaracademico/article/view/705>. Acesso em: 27 out.2021.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa *et al.* **Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 22, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/jMJhN76v8PgW4nwZP6Djkzh/abstract/?lang=pt..> Acesso em: 10 out.2022.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de *et al.* **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. Journal of Human Growth and Development, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016. Disponível em https://web.archive.org/web/20180512195510id_/http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v26n2/p t_03.pdf. Acesso em: 10 out.2022.

MARTINS, M. T. **O papel do álcool na violência doméstica**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. [sn]. Repositório Institucional. Disponível em <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/7809>. Acesso em: 11 out.2022.

MATOS, Maureen Lessa; GITAHY, Raquel Rosan Christino. **A evolução dos direitos da mulher**. Colloquium Humanarum, v. 4, n.1, Jun. 2007, p. 74-90. DOI: 10.5747/ch.2007.v04.n1/h037. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/223/606>. . Acesso em: 17 jan.2022.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**. Academia Accelerating the world's research. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/view/6721>. . Acesso em: 19 jan.2022.

MOURA, M. A. V; NETTO, L. de A; SOUZA, M. H. N. **Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas**. Escola Anna Nery, v. 16, p. 435-442, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ean/a/b45JFNntp4GVRjBTp7y4Zdh/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 05 out.2022.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa**. Psicologia & Sociedade; 18 (1): 49-55; jan/abr. 2006. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkpBDpL4Xn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 ago.2022.

NETTO, Leônidas de Albuquerque et al. **Violência contra a mulher e suas consequências**. Acta Paul Enferm. 2014; 27(5):458-64. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/yhwcb73nQ8hHvgJGXHhzw8P/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 20 out.2021.

OLIVEIRA, Magali Gláucia Fávaro; SANTOS, André Filipe Pereira Reid dos. **E quando um não quer e o outro briga? Considerações acerca da judicialização das relações afetivas na cidade de Vila Velha/ES**. Revista Estudos de Sociologia. Araraquara, n. 36, v. 19, p. 241-259, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5556/5131>. Acesso em: 20 Jul.2022.

PEREIRA, Cristiane de Barros; PIVA, Carla Cristina Marinho; SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira da. **O trabalho do assistente social no Cras: alguns apontamentos sobre a intervenção profissional**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/643/627> . Acesso em: 24 ago.2021.

PIOSIADLO, Laura Christina Macedo; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; GESSNER, Rafaela. **Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher**. Curitiba, São 2014. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem 18(4) Out-Dez 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/LZGcmCkx8YzyqmdChrLFGMc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 out.2021.

PONTES, Denyse; DAMASCENO, Patrícia. **As políticas públicas para mulheres no brasil: avanços, conquistas e desafios contemporâneos**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf. Acesso em: 19 jan.2022.

REMER, Maísa Milène Zarura. **A participação da mulher na sociedade - de rainha do lar ao magistério**. Revista Uniandrade v.11/n.01, janeiro – junho 2010, p.19-36. Disponível em: <https://revista.uniandrade.br/index.php/revistauniandrade/article/view/2>. Acesso em: 15 jan.2022.

ROMIO, J. A. F. **A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil.** In: MARCONDES, M. M.; PINHEIRO, L.; QUEIROZ, C.; QUERINO, A. C.; VALVERDE, D. (Orgs.). Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013, p. 133-158. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9161>. Acesso em: 15 jan.2022.

RUIZ, H. F. de O. *et al.* **Violência Doméstica e Quarentena: A Subnotificação nos tempos de Pandemia.** Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 26, n. 55, p. 43-63, 2022. Disponível em <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/648>. Acesso em: 25 ago.2022.

SANTANA, C. C. S de *et al.* **Perfil de atendimentos a mulheres vítimas de violência em aracaju no ano de 2016.** Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT – SERGIPE, v. 7, n. 1, p. 33–45, 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/10085>. Acesso em: 1 out. 2022.

SANTOS, Caroline Azambuja. **Apagando incêndios e secando gelo: O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS).** Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/188235>. Acesso em: 30 out.2021.

SANTOS, Cláudia. **A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social.** 2013. Revista Conexão Geraes, nº3. Rio de Janeiro. 2013.

SANTOS, LJ; MENEZES, MT; SILVA, MRS; RIBEIRO, PCH; BARBOSA, LD dos S. **Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida pelas mulheres no nordeste Brasileiro, de 2014 a 2018 / Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida por mulheres no nordeste do Brasil de 2014 a 2018.** Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 7, pág. 70910–70921, 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/32893> . Acesso em: 14 out. 2022.

SANTOS W.J, *et al.* **Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo: Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à Saúde.** Biblioteca virtual em saúde, 2018. Disponível em <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-906520>. Acesso em: 05 out.2022.

SILVA, Bárbara de Souza da. **A mulher na sociedade brasileira e sua invisibilidade durante a ditadura militar.** Araçatuba, 2018. Disponível em: <https://servicos.unitoledo.br/repositorio/handle/7574/1902>. Acesso em: 09 jan.2022.

SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira da. **Trabalho com famílias no serviço de proteção e atendimento integral à família (paif): uma questão de habitus.** Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180796>. Acesso em: 11 set.2021.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992. p. 52-104.

SOUSA, A. K. A. de; NOGUEIRA, D. A.; GRADIM, C. V. C. **Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil.** Caderno de Saúde Coletiva, v. 21, n. 4, p. 425-431, 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/kb5ZrpKBCQz7svZDT59W4tf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 out.2022.

SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. **Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 144, p. 213-232, maio/set. 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RWf4PKDthNRvWg89y947zgw/?format=html&lang=pt&stp=next> .Acesso em: 17 set.2022.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2002.

VIEIRA, P. R; GARCIA, L. P; MACIEL, E. L. N. **Isolamento social e aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?** Revista Brasileira de Epidemiologia, 2020, v. 23: Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/tqcyvOhqQyjtQM3hXRYwsTn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2022.

ZART, L; SCORTEGAGNA, S; A; PIBIC, P. **Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime.** Erechim: Perspectiva, v. 39, n. 148, p. 85-93, 2015. Disponível em https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/148_536.pdf. Acesso em: 10 out.2022.